

REQUERIMENTO

Combate ao abandono precoce de educação e formação

O abandono escolar precoce de educação e formação, anteriormente designado de abandono escolar precoce, é um fenómeno complexo associado ao desemprego, à exclusão social, à pobreza, a problemas de saúde, pelo reduzi-lo exige um forte empenho político na definição e implementação de medidas eficazes.

As razões que levam alguns jovens a abandonar prematuramente o ensino ou a formação profissional são de diversa ordem: problemas pessoais ou familiares, dificuldades de aprendizagem, situação socioeconómica precária. A forma como o sistema de ensino está organizado, o ambiente da escola e as relações entre professores e alunos constituem igualmente fatores importantes.

Reduzir o abandono escolar implica abordar um conjunto de fatores na sua origem e combinar políticas educativas e sociais, com principal incidência nas crianças e nos jovens.

Conforme refere a Comunicação do Conselho Europeu de janeiro de 2011, o abandono escolar precoce é um obstáculo ao crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. O futuro de qualquer região está nos seus jovens, por isso um dos objectivos prioritários fixados pelo Conselho Europeu consiste em reduzir a taxa de abandono escolar precoce para menos de 10 % e assegurar que pelo menos 40 % dos jovens possuem um diploma do ensino superior ou outra qualificação equivalente até 2020.

Nos Açores, a percentagem de jovens entre os 18 e os 24 anos que não conclui o 12.º ano, nem está a estudar, situou-se em 2017 nos 28%, mais do dobro da média nacional (menos de 13%) e em contraciclo com Portugal Continental.

Esta taxa nos Açores entre 1998 e 2017 baixou 32%, mas no continente essa mesma taxa desceu a um ritmo mais rápido (e para valores muito inferiores). A verdade é que, os Açores continuam muito distantes da convergência nacional como também da europeia.

Este indicador, entre outros, leva-nos a questionar a eficácia das políticas adoptadas pelo governo regional e a execução das ações/medidas previstas nos sucessivos Planos Regionais anuais.

Precisamos de traçar uma trajetória de sucesso e encetar esforços no sentido de alargar a ação social ou outras formas de apoio às famílias para garantir que os jovens não abandonam a escola por razões económicas; de promover o sucesso escolar, diversificando estratégias pedagógicas, promover ações de formação para o pessoal docente e não docente, reforçar a autonomia das escolas. As escolas são “comunidades de aprendizagem” e por isso devem promover o empenho dos alunos, dos professores, dos pais e da restante comunidade educativa, visando uma educação de qualidade, uma educação de sucesso.

Assim,

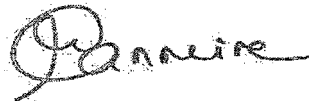
Ao abrigo das disposições regulamentares aplicáveis, a deputada subscritora vem requerer ao Governo Regional a seguinte informação:

1. De que forma foi aplicada a verba prevista na ação 6.6.3 do Plano Anual 2018 que visa o combate ao abandono escolar precoce e ao insucesso escolar? Qual o seu nível de execução?
2. Quais os projetos que foram desenvolvidos e em que escolas?
3. O Plano Anual 2018 prevê na ação 6.4.3 despesas com formação de pessoal docente e não docente, visando a melhoria da qualidade de ensino e a prevenção do abandono escolar.
 - a) Findo um ano letivo, que ações de formação foram desenvolvidas ao abrigo desta verba?

- b) Quantos docentes beneficiaram destas ações de formação? E quantos não docentes?
- c) Qual o nível de execução desta ação?
- 4. Considerando que, em consonância com a Estratégia Europeia para a Educação e Formação 2020, o ProSucesso define como objetivo principal a redução da taxa de abandono escolar precoce para níveis inferiores a 10%, que meta definiu o Governo Regional para 2018?

Ponta Delgada, 24 de agosto de 2018

A Deputada Regional



Maria João Carreiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2928 Proc. n.º 54-03-00
Data:	018.08.24 N.º 511/XI